

J.L. GASTRONOMIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

Ata de Assembleia Geral de Alteração de Sociedade Anonima

Realizada na data de 06 de agosto de 2025, às 10:00 h, na sede social da Sociedade **J.L. GASTRONOMIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, localizada a Avenida Doutor Ricardo Jafet, N° 2020 – Loja 1C, CEP: 04.123-020, no município de São Paulo, estado de São Paulo, **reuniram-se** todos os acionistas, representando a totalidade do capital social e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação. Mesa: **ORLANDO CESAR LEONE**, CPF/MF sob o n.º 047.007.018-89 e RG N° 8.584.462-7 SSP/SP, que assumiu a presidência dos trabalhos, convidando a mim, **GIOVANNA CURY LEONE**, para secretariá-lo ficando assim, constituída a mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a Constituição de Filiais e Consolidar o Estatuto Social. **Iniciada a Assembleia**, o Presidente salientou a necessidade da constituição das filiais, das quais seguem relacionadas: **Filial 20:** localizada na Avenida Gisele Constantino, n.º 1850 – 2º Andar, Loja 228/L228B - Bairro Parque Bela Vista, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP: 18.110-650, exercendo as atividades de: o preparo e o comercio de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, inclusive a quilo, bebidas alcoólicas e não alcoólicas ao público em geral, com serviço completo de buffet servidos ao público em geral e em domicilio (delivery). **Filial 21:** localizada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, N° 1001 – Térreo, Loja A01, Bairro Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08.780-000, exercendo as atividades de: o preparo e o comercio de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, inclusive a quilo, bebidas alcoólicas e não alcoólicas ao público em geral, com serviço completo de buffet servidos ao público em geral e em domicilio (delivery). **Filial 22:** localizada na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, N° 1001 – Térreo, Loja QM17, Bairro Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08.780-000, exercendo as atividades de: o preparo e o comercio de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, inclusive a quilo, bebidas alcoólicas e não alcoólicas ao público em geral, com serviço completo de buffet servidos ao público em geral e em domicilio (delivery). **Posto em votação**, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e/ou restrições, o primeiro item da ordem do dia, ficando constituídas as filiais mencionadas. Dando sequência, o Presidente passou para o segundo item da ordem do dia, o Presidente decidiu por consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão da alteração do primeiro item da ordem do dia, ora realizada. Posto em votação, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas e/ou restrições, o segundo item da ordem do dia, ficando consolidado o estatuto social da sociedade. Advogada: Gleice Mirian de Vasconcelos - OAB/SP n° 136.213. JUCESP n° 35.30.06.48.50-1 em 22/08/2025, Protocolo N° 273.709/25-2. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral – CNPJ n° 57.651.431/0001-35.

Orlando Cesar Leone
Presidente

Giovanna Cury Leone
Secretária